







Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio Quarujá/SP - CEP 11430 - 000

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

GUARUJÁPREV

Aquisição de passagens aéreas – ida e volta – para João Pessoa/PB, sem escala, para os 11 participantes do 11º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPSs realizado pela ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, nos dias 29 de novembro a 1 de dezembro de 2023.

2 - JUSTIFICATIVAS

A presente compra/contratação é necessária devido à necessidade de viabilizar o deslocamento dos participantes do 11º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPSs para capacitação e certificação de Conselheiros e dos demais membros da estrutura de governança em matérias previdenciárias.

E, conforme consta na divulgação do evento, o 11º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPSs têm por objetivo de capacitar os conselheiros para atuarem com "Conselheiros" e serem, de forma colegiada, agentes promotores do desenvolvimento e da boa governança dos RPPSs.

A programação é desenvolvida destacando o papel e responsabilidades dos Conselhos e sua relação com a gestão, oferecendo vivência das questões essenciais, as quais lhe cabem decisão e monitoramento.











3 - ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

Estão descritas a seguir as características e necessidades da Guarujá Previdência, ainda conforme anexo I deste Termo de Referência:

LOTE 1			
ITEM	DESCRITIVO COMPLETO	UNIDADE	QTD
	Passagens aéreas São Paulo/SP – João Pessoa /PB (IDA)		
01	IDA – 29/11/2023 Saída: São Paulo/SP (GRU) Horário: no período da tarde até as 18h sem escala.	Um	11
02	Passagens aéreas João Pessoa /PB - São Paulo/SP (VOLTA) VOLTA - 02/12/2023 Saída: João Pessoa/PB Horário: com previsão de saída de João Pessoa entre 09h e 15h, sem escala.	Un	11

4 – LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS OU INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 A entrega dos bilhetes à Guarujá Previdência deverá ser realizada por meio eletrônico, através dos endereços de email <u>licitacoes@guarujaprevidencia.sp.gov.br</u> com cópia para <u>igor.ikemori@guarujaprevidencia.sp.gov.br</u>, em até 05 (cinco) dias após o recebimento da autorização de fornecimento, em dias úteis e horário comercial.

5 – PRAZO PARA PAGAMENTO

6.1. O Pagamento será efetuado em até 7 (sete) dias após o aceite da Nota Fiscal/Fatura.





@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia 📵

guarujaprevidencia.sp.gov.br (#)

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio Q Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

- 6.2. O Pagamento será efetuado por meio de transferência bancária, para crédito em conta-corrente, conforme os dados bancários informados pelo licitante.
- 6.3. Por se tratar de passagem aérea, o pagamento é feito de forma imediata e/ou antecipada pela CONTRATADA para as companhias aéreas portanto, diante da particularidade da contratação, o pagamento terá vencimento em 7 (sete) dia úteis após a aceite da Nota Fiscal.

6 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Respeitar os prazos de entrega e garantia.
- b) Enviar os bilhetes e confirmação de reserva, por meio eletrônico, através do endereço de e-mail informado pelo gestor do contrato no prazo solicitado neste Termo de Referência.
- c) Arcar com as despesas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas;
- d) Informar, no corpo da nota fiscal (ou documento equivalente), o número do empenho, número da Ordem de Serviço, bem como, seus dados bancários a fim de possibilitar à CONTRATANTE a realização do depósito pertinente.
- **e)** Ser idônea, comprovar através de documentação a inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Débitos Federais, Certificado de Regularidade do FGTS.
- f) Atentar-Se as regras de retenção de imposto de renda, vigentes a partir de 27 de junho de 2022 onde, as notas fiscais emitidas por pessoas jurídicas não optantes pelo Simples Nacional para Estados, Municípios, Fundações e suas Autarquias tem a obrigatoriedade de retenção do Imposto de Renda, conforme tabela de serviços IN RFB 1234/2012 e IN RFB 2145/2023.

7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Comunicar a CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o recebimento das passagens, embarque e desembarque.
- b) Receber as passagens por meio eletrônico;
- c) Verificar todos os dados impressos no bilhete: data, horários, locais de embarque e desembarque e os dados do titular de cada passagem aérea.

8 - ORÇAMENTO



(13) 3343-9050 🕋

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia 📵

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio Quarujá/SP - CEP 11430 - 000

O orçamento da empresa deverá ser encaminhado em papel contendo timbre da Empresa, endereço, e-mail, telefone, CNPJ e outras informações que julgarem necessárias.

Deverá ser assinada (de forma manual ou digital) pelo responsável pelo preenchimento.

Deverá ser redigida sem emendas e/ou rasuras e assinada pelo representante;

Deverá indicar a validade da proposta

Conter prazo de entrega/envio dos bilhetes passagens, não superior a 05 (cinco) dias úteis após a assinatura da Ordem de Serviço;

9 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- Comprovação através de declaração de que atende ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

10 - SANÇÕES

Caso venha a incorrer nas infrações mencionadas no art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, a contratada estará sujeita às sanções previstas no Art. 156 da mesma Lei.

Maria José Lima Rodrigues Gerente de Administração